



ATA DA SESSÃO DO PROCESSO Nº 026/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Eli Kácia Fernandes da Silva e Kézia Ferreira Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, conforme Portaria nº 004/2020, de 02 de janeiro de 2020, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento das documentações e propostas dos interessados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2020 – CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa para reconstrução da Ponte do Catolé, sobre o Rio Tracunhaém, no município de Bom Jardim – PE.

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - CEPE, na edição do dia 07/05/2020; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 07/05/2020.

Na data e hora marcadas para a abertura, compareceram a sessão os representante das empresas: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; representada pelo procurador, **Sr. Alysson Mateus Felix Bernardo**, inscrito no CPF nº 092.977.774-30; e Empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.493.236/0001-59; estando representada pelo procurador, **Sr. Heleno de Souza Alves Júnior**, inscrito no CPF nº 008.885.624-03. As outras empresas adquirentes do Edital não compareceram, nem justificaram a ausência.

Ressalte-se que as empresas supracitadas estão configuradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DO ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL analisou e rubricou os respectivos documentos.

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar as respectivas documentações para serem analisadas pelo Departamento de Engenharia do Município, e pela Contadora, aguardando parecer técnico dos mesmos para proferir o julgamento quanto à fase de habilitação.



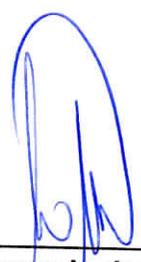
Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas, com amparo nos Pareceres técnicos emitidos pelo engenheiro do município, Sr. Aluísio Branco – CREA nº 26.475 – D/PE, e pela contadora, Sr.ª Sra. Marília de Fátima Aguiar de Andrade – CRC-PE 028782/O-8, o Presidente da CPL profere o presente resultado do julgamento de habilitação:

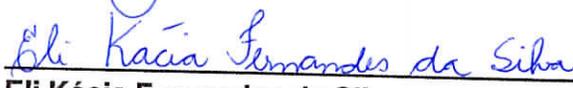
Considerou que as empresas: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.493.236/0001-59, estão **HABILITADAS** para participarem desta licitação, por terem apresentado a documentação de habilitação em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Divulgado este resultado, o Presidente da CPL concedeu a palavra aos licitantes para que pudessem expressar eventual interesse em recorrer do resultado deste julgamento, os quais renunciaram expressamente.

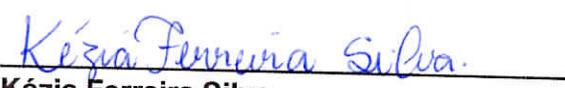
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

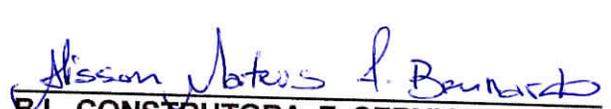
Encerrado este julgamento, o Presidente da CPL determinou sua divulgação através de publicação junto à imprensa oficial, na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **29/05/2020, às 9:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes.

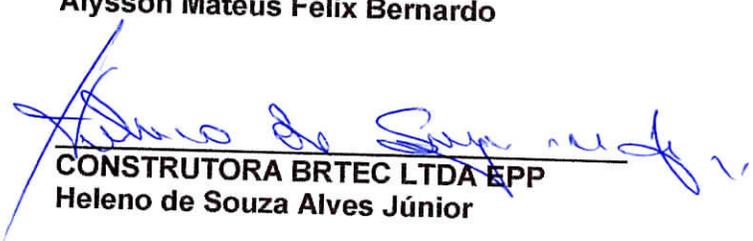
Bom Jardim, 22 de maio de 2020.


Lúcio Fernando de Araújo Aguiar
Presidente


Eli Kácia Fernandes da Silva
Membro


Kézia Ferreira Silva
Membro


B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
ME
Alysson Mateus Felix Bernardo


CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP
Heleno de Souza Alves Júnior



**ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 026/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**

**Tipo de Julgamento: Menor Preço Global
Sessão de Abertura do Envelope 2 – Propostas de Preços**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:30 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Eli Kácia Fernandes da Silva e Kézia Ferreira Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a Sessão Pública para a abertura das Propostas de Preços – Envelope 2, do referido Processo Licitatório, na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2020 – CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para reconstrução da Ponte do Catolé, sobre o Rio Tracunhaém, no município de Bom Jardim – PE.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Registre-se o fato de que a sessão de abertura deste certame, que ocorreu no dia 22/05/2020, teve como resultado do Julgamento de Habilitação o seguinte:

Empresas Habilitadas:

B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; e **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.493.236/0001-59, por terem apresentado toda a documentação de habilitação em harmonia com as exigências constantes no edital.

O Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na edição do dia 25/05/2020, sendo convocadas as empresas habilitadas, nesta mesma publicação, para a sessão de Abertura de Propostas de Preços. Consta-se que foi concedida as licitantes a prerrogativa para interposição de recurso no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso do Julgamento da Habilitação. Durante este prazo, nenhuma



licitante manifestou interesse em apresentar recurso, ficando desta forma a abertura dos envelopes de nº 2 (proposta de preços) para o dia de hoje, 29/05/2020, conforme publicado.

Na data e hora marcada para a abertura, compareceram as empresas: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; representada por seu sócio **Breno Hugo Batista Inocêncio**; e **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.493.236/0001-59, representada pelo procurador, **Sr. Heleno de Souza Alves Júnior**.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Iniciando então os trabalhos, o Presidente da CPL realizou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope 2) das empresas, as quais foram vistas e rubricadas pelo Presidente da CPL e demais membros.

Dando prosseguimento, o Presidente da CPL divulgou as ofertas de preços das licitantes:

- **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME; R\$ 1.842.456,19 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).**
- **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP; R\$ 1.852.498,93 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos noventa e oito reais, e noventa e três centavos).**

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar as respectivas Propostas de Preços para serem analisadas pelo Departamento de Engenharia do Município, aguardando parecer técnico dos mesmos para proferir o julgamento quanto à fase de Proposta de Preços.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



Concluída a análise detalhada das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, a CPL, com amparo no parecer técnico emitido pelo Sr. Aluísio Branco – CREA nº 26.475 – D/PE, engenheiro, parecer que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma, como se nela estivessem transcritos, profere o presente julgamento:

Conforme parecer técnico, estão **CLASSIFICADAS** as Propostas das empresas: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; e, **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.493.236/0001-59; por terem apresentado as Propostas de Preços em perfeita harmonia com as exigências do edital.

Pontua-se ainda que, mediante os preços propostos, obtém-se a seguinte ordem de classificação:

- 1º Lugar: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**; R\$ 1.842.456,19 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).
- 2º Lugar: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP**; R\$ 1.852.498,93 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos noventa e oito reais, e noventa e três centavos).

Divulgado este resultado, o Presidente da CPL concedeu a palavra aos licitantes para que pudessem expressar eventual interesse em recorrer do resultado deste julgamento, os quais renunciaram expressamente. Baseado nessa renúncia, o Presidente da CPL declarou a empresa: **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10, **VENCEDORA** deste certame.

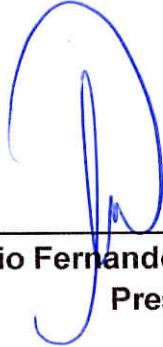
Concluído o julgamento das propostas, mediante a expressa renúncia dos licitantes em recorrer do resultado desta licitação, o Presidente da CPL determina sua publicação junto à imprensa oficial, ao mesmo tempo em que recorre "ex-



ofício” dessa decisão ao Prefeito do Município, para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL

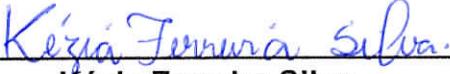
Bom Jardim, 29 de maio de 2020.



Lúcio Fernando de Araújo Aguiar
Presidente



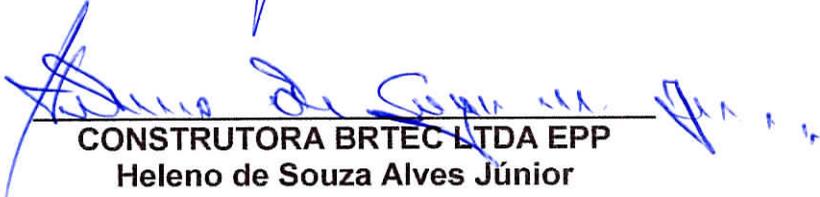
Eli Kácia Fernandes da Silva
Membro



Kézia Ferreira Silva
Membro



B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME
Breno Hugo Batista Inocêncio



CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP
Heleno de Souza Alves Júnior